



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Serviço Social  
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
<b>Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação</b>		
<b>Livros</b>	Não há	A área fará a classificação de toda a produção em livros e capítulos. Os PPG devem registrar na Plataforma Sucupira todas as informações referentes às produções de livros e capítulos, inclusive anexando o material conforme orientações da CAPES.
<b>Artigos</b>	Não há	A Área usará a classificação de artigos de acordo com os critérios do Qualis Periódicos aprovados pela CAPES. Os PPG devem registrar na Plataforma Sucupira todas as informações referentes às produções de artigos em periódicos.
<b>Teses/ Dissertações</b>	4 teses ou dissertações (para programas com ME e DO)  2 dissertações (para programas com ME)  OBS: As teses e dissertações indicadas devem estar disponíveis para acesso online na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD - IBICT) ou na página do PPG. Não deve haver repetição de docentes orientadores e deve ser uma seleção que represente do melhor modo possível as áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPG.	A Área fará <b>análise qualitativa de 4 teses ou dissertações (para programas com ME e DO) ou 2 dissertações (para programas com ME)</b> , indicadas pelo PPG na Plataforma Sucupira, a partir dos seguintes aspectos: a) Aderência dos temas de teses e dissertações em relação aos projetos e linha (s) de pesquisa do (a) orientador (a). b) A contribuição da pesquisa realizada para o desenvolvimento das áreas básicas (Serviço Social, Políticas Públicas, Política Social e Economia Doméstica). c) Composição das bancas de defesa, quanto à sua diversidade institucional e à qualificação de seus membros para a análise do trabalho.
<b>Produtos técnico-tecnológicos (Quantos destacados?)</b>	5 produtos destacados no relatório do PPG, conforme as orientações constantes na ficha de avaliação da Área e disponíveis na coluna ao lado.	A Área fará avaliação qualitativa de parcela dos produtos técnico-tecnológicos registrados pelos PPG na Plataforma Sucupira. A avaliação qualitativa será realizada a partir da indicação de 5 produtos destacados no relatório do PPG, dentre os seguintes: a) Impacto social: transferência de conhecimentos da área de serviço social visando à resolução de expressões da questão social, fortalecimento da cidadania, ampliação de direitos sociais e organização de movimentos sociais. b) Impacto cultural: formação de recursos humanos para o desenvolvimento social e cultural, para a formulação de políticas sociais e culturais, para a ampliação do acesso à cultura e ao conhecimento nesse campo. c) Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, técnico/profissional e de graduação. d) Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento, em nível local, regional, nacional, por meio de avanços produtivos gerados pela disseminação de conhecimentos, técnicas e tecnologias sociais. e) Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais, pesquisadores e docentes da área de serviço social e áreas afins, bem como para cursos de formação profissional através de projetos e programas de extensão.



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Serviço Social  
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

<b>Tipo</b>	<b>Orientação geral (Quantidade)</b>	<b>Orientação da área</b>
		Obs: Cada PPG deverá indicar na Plataforma Sucupira 5 experiências comprovadas de impacto, em relação à contribuição da produção bibliográfica e técnica para instrumentalizar ações de instituições públicas, sociedade civil e movimentos sociais.
<b>Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)</b>	8 produtos técnico-tecnológicos	Cada PPG deve indicar na Plataforma sucupira 8 produtos técnico-tecnológicos dentre os seguintes tipos: Produto bibliográfico; Tecnologia Social; Curso de formação profissional; Produto de editoração; Material didático; Evento organizado; Relatório técnico conclusivo; Base de dados técnico-científica.
<b>Artístico</b>	Não há	Não se aplica.
<b>Melhores produtos do quadriênio</b>		
<b>Produtos por docente permanente</b>	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio • Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos.	A Área fará análise qualitativa da produção intelectual indicada pelo PPG (até 4 produtos no quadriênio, dependendo do número de anos de atuação como docente permanente), em termos de sua aderência aos objetivos do programa, sua abrangência, sua distribuição entre as diferentes modalidades (bibliográfica, técnica/tecnológica), sua regularidade, sua distribuição entre os docentes e a participação discente e de egressos de acordo com o perfil do PPG.
<b>Produtos do programa</b>	10 melhores produtos no quadriênio	A Área analisará os 10 melhores produtos do quadriênio indicados pelo PPG na Plataforma Sucupira. Os PPG devem indicar os 10 melhores produtos do PPG independentemente do tipo de produto (bibliográfico ou técnico/tecnológico). Os PPG devem indicar pelo menos 4 produtos de discentes e egressos na lista de 10 produtos mais relevantes do PPG.
<b>Egressos Titulados</b>	5 egressos titulados para o período 2015-2019 e 5 para o período 2020-2024, sendo facultado a escolha de apenas um dos períodos com indicação de 5 egressos titulados.	A Área avaliará qualitativamente os egressos titulados, de acordo com os seguintes critérios: - Análise qualitativa da produção intelectual de egressos titulados indicada pelo PPG na Plataforma Sucupira, em termos de aderência e pertinência para o desenvolvimento dos objetivos do programa. Os PPG devem indicar pelo menos 4 produtos de discentes e egressos na lista de 10 produtos mais relevantes do PPG. - Percentual de mestres e doutores inseridos no mercado de trabalho em relação ao número de mestres e doutores titulados, nos períodos de 2015-2019 e de 2020-2024, sendo facultado a escolha de apenas um período, com a indicação de 5 egressos titulados.  - Percentual de número de egressos que participam de Instituição de Ensino Superior e em setores da administração pública, instituições sem fins lucrativos e empresas.